



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 81/2023

APROVADO
Em 23/10/2023

À Comissão de Justiça e Redação
Em 23/10/2023

Concede por indicação dos senhores Vereadores, Medalhas de Honra ao Mérito Cultural, às pessoas a seguir relacionadas e dá outras providências.

AIRTON CLÉO BARBOSA DA COSTA, Presidente da Câmara de Vereadores de Arroio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO;

Artigo 1º - É concedida a “Medalha de Honra ao Mérito Cultural”, para homenagear pessoas que tenham se destacado no âmbito municipal, às pessoas a seguir relacionadas, por reconhecimento e contribuição em difundir a cultura de Arroio Grande:

I – Por indicação do Vereador Airton Cléo Barbosa da Costa:

a) **Antônio Carlos da Conceição**

II – Por indicação do Vereador Alexandre Cardozo da Silva:

a) **Luis Carlos Millquer**

III – Por indicação do Vereador Antônio Carlos Guillamelau Campelo:

a) **Grupo Defensores do Patrimônio Histórico e Cultural de Arroio Grande**

IV – Por indicação do Vereador Ailton Vargas:

a) **Emerson Galho**

V – Por indicação do Vereador João Cesar Brandt Larroza:

a) **Gilceu Machado**

VI – Por indicação do Vereador Joaquim Vandrê Brasil Vieira:

a) **Reni Cunha Viana**

VII – Por indicação do Vereador José Guilherme Machado Muller:

a) **Antônio Marcos Ferreira dos Santos**



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

VIII – Por indicação do Vereador Lizandro Araújo de Carvalho:

a) Marcela Soares

IX – Por indicação do Vereador Plínio Vizeu Pereira Neto:

a) Vanderlei Soares

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE ARROIO GRANDE, EM 20 DE OUTUBRO DE 2023.

Airton Cléo Barbosa da Costa
Presidente

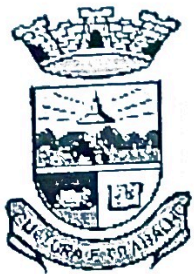
Registre-se e publique-se

Luís Eduardo Cardoso Lucena
Diretor Geral

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Arroio Grande, em 04
de Setembro de 2023.


Airton Cléo Barbosa da Costa
Presidente


João César Brandt Larroza
1º Secretário



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

Justificativa

Justifica-se o presente de Projeto de Decreto Legislativo, na finalidade de homenagear com a Medalha de Honra ao Mérito Cultural as pessoas que se destacaram em defesa e em prol da Cultura de nosso Município em diversas áreas.

Motivos pelos quais, roga-se aos nobres Edis, pela aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Pela Mesa em 20 de outubro de 2023.


Airton Cléo Barbosa da Costa
Presidente


João César Brandt Larroza
1º Secretário